

IONEWS

Imprensa Oficial

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 23.106/2019, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 05/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obras/Serviços de Manutenção de vias e travessões dos Assentamentos Rurais (Tamarineiro I Norte, II Norte e Sul; Paiolzinho; Taquaral; São Gabriel; Mato Grande e Urucum) e do Distrito de Albuquerque, com revestimento primário, no Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa André L. dos Santos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 08.594.032/0001-74, no valor de R\$ 9.776.512,70 (nove milhões setecentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 02/12/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b4e5a6c3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>